

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Nº Documentos de Formalização de Demanda:** 1409/2025, 1427/2025,1608/2025,

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto a ser contratado:** Locação de veículos (caminhonete 4x4, caminhonete 4x2, motocicleta)

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda em consonância com o planejamento financeiro e funcional do Município.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

Acrescenta-se que a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026, em conformidade com o planejamento institucional e com as diretrizes de organização e racionalização das contratações públicas.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais de Serviços Urbanos/Settran, Saúde e Obras enfrentam atualmente dificuldades operacionais decorrentes da falta de meios adequados de deslocamento para execução de suas atividades externas. Essas secretarias realizam diariamente ações fiscalizatórias, visitas técnicas, monitoramento de serviços, atendimento a demandas descentralizadas, verificação de situações em campo e acompanhamento de atividades institucionais que ocorrem em diferentes pontos do município.

A indisponibilidade de veículos suficientes ou apropriados compromete o cumprimento das agendas programadas, reduz a capacidade de resposta das equipes, dificulta a presença dos servidores nos locais onde as ações devem ocorrer e afeta diretamente a continuidade dos serviços públicos.

No caso específico da Secretaria de Obras, o problema é ainda mais sensível, pois muitas das frentes de trabalho se encontram em áreas de difícil acesso, com solo irregular ou vias não pavimentadas, exigindo um meio de transporte robusto para que engenheiros e fiscais consigam realizar vistorias, monitoramentos e verificações contratuais com segurança e eficiência. Já a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Serviços Urbanos/Settran possuem rotinas que dependem de constante deslocamento para acompanhamento de equipes, fiscalização, apoio operacional e atendimento direto à população, sendo que a falta de veículos adequados gera atrasos, retrabalhos e limita o alcance das políticas públicas.

Assim, a necessidade central identificada nos DFDs é a existência de um déficit de capacidade operacional de deslocamento, que impacta negativamente a execução das atividades essenciais das secretarias envolvidas, reduzindo a eficiência administrativa, prejudicando o atendimento à população e comprometendo o pleno desenvolvimento das ações planejadas.

#### **4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deve assegurar condições operacionais que permitam às Secretarias de Serviços Urbanos/Settran, Saúde e Obras executar com eficiência, continuidade e segurança suas atividades externas, fiscalizações, visitas técnicas, monitoramento e atendimentos descentralizados. Para isso, o objeto deve cumprir rigorosamente os requisitos funcionais, técnicos e legais necessários ao deslocamento institucional.

É indispensável que o bem ou serviço contratado esteja plenamente adequado às normas de segurança da legislação de trânsito, incluindo requisitos aplicáveis ao transporte de pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a integridade física dos servidores e a proteção dos bens transportados durante as atividades de campo.

Como as atividades descritas nos DFDs ocorrem em ambientes urbanos, rurais e em áreas de difícil acesso, o atendimento contratual deve contemplar diferentes perfis de terreno e condições de circulação, sendo necessários requisitos específicos conforme as demandas funcionais:

- Para atividades que envolvem fiscalização de obras, inspeções em zonas rurais, estradas não pavimentadas, trechos com aclives e declives acentuados, áreas com lama, obstáculos naturais ou instabilidade do solo, o objeto deve garantir capacidade plena de trafegabilidade em condições adversas, compatível com o nível de exigência operacional.
- Para ações rotineiras em áreas urbanas, que envolvem monitoramento, fiscalização, apoio técnico, transporte rápido de equipes e circulação constante em vias pavimentadas, o objeto deve atender a requisitos de agilidade, estabilidade, eficiência de deslocamento e operação econômica.

- Para atividades que demandam rápida resposta operacional, manobrabilidade elevada, acesso a pontos de difícil alcance e circulação em locais de grande adensamento, o atendimento deve prever condições adequadas ao uso que permitem deslocamentos ágeis e eficazes em curtas e médias distâncias.

Além desses requisitos específicos, o atendimento contratual deve garantir:

- disponibilidade contínua para execução das agendas externas das secretarias;
- capacidade de atender demandas simultâneas em diferentes regiões do município;
- segurança total no deslocamento dos servidores e dos materiais transportados;
- flexibilidade operacional diante de rotinas variáveis, urgências e imprevistos;
- confiabilidade para evitar interrupções, atrasos ou falhas que impactem ações públicas essenciais;
- conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis às atividades fiscalizatórias, de monitoramento e de vistorias;
- adequação às condições climáticas e ambientais diversas, permitindo circulação mesmo em períodos de chuva, poeira, baixa visibilidade ou terreno instável.

Em síntese, o objeto deve garantir segurança, desempenho, alcance territorial e adaptação às diferentes realidades de trabalho das três secretarias, possibilitando que suas atividades institucionais ocorram de forma eficiente, ininterrupta e compatível com as necessidades técnicas identificadas.

## **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

A avaliação das necessidades operacionais identificadas demonstra que cada secretaria possui rotinas específicas que exigem diferentes perfis de veículos para garantir eficiência, segurança e continuidade nas atividades externas. A identificação dos veículos adequados considera o tipo de intervenção realizada, o ambiente de operação, o transporte de pessoal e materiais e as exigências normativas aplicáveis.

A Secretaria de Serviços Urbanos/Settran possui duas demandas distintas: (1) as atividades de fiscalização viária exigem motocicletas, que oferecem agilidade, rápida resposta, manobrabilidade e acesso facilitado a pontos críticos do trânsito; (2) as ações de engenharia de trânsito — como transporte de equipes, materiais e equipamentos para implantação e manutenção de sinalização, além de apoio a inspeções, bloqueios e operações previstas no CTB — demandam uma caminhonete 4x4, que garante robustez, capacidade de carga e segurança operacional em intervenções urbanas.

A Secretaria de Obras realiza fiscalizações e vistorias em frentes de trabalho frequentemente situadas em trechos irregulares ou com pavimentação comprometida. Para essas atividades, o veículo adequado é a caminhonete 4x4, que proporciona tração, estabilidade e capacidade de acesso a áreas críticas.

A Secretaria de Saúde executa visitas externas e inspeções técnicas predominantemente em área urbana, com deslocamentos que não requerem tração integral. Assim, o veículo mais adequado é a caminhonete 4x2, que atende às necessidades de transporte de equipe e materiais com bom desempenho e economia operacional.

Para identificar as soluções existentes capazes de atender às necessidades operacionais das Secretarias, realizou-se levantamento das alternativas atualmente ofertadas pelo mercado, considerando diferentes modelos disponíveis para suprir demandas de deslocamento institucional, acesso a áreas urbanas e rurais, rotinas fiscalizatórias, visitas técnicas e atividades de campo. O objetivo desse levantamento é mapear, de forma ampla, as possibilidades existentes, permitindo a análise comparativa entre modelos, suas características, vantagens, limitações e custos estimados, de modo a subsidiar a escolha da alternativa mais eficiente, segura e economicamente adequada à Administração Pública.

## **1. Aquisição de veículos**

### **Vantagens**

- Formação de patrimônio público.
- Plena disponibilidade dos veículos.
- Possibilidade de uso contínuo sem dependência de terceiros.
- Adequado em contratos de longa duração e uso intensivo.

### **Desvantagens**

- Alto custo inicial, exigindo grande aporte orçamentário.
- Necessidade de gestão de frota própria, incluindo:
  - manutenção preventiva e corretiva,
  - troca de pneus, peças e revisão periódica,
  - seguro, documentação e licenciamento,



- combustível,
- equipe própria ou motorista,
- estrutura física (pátio, garagem, abastecimento).
- Demanda procedimentos adicionais (abastecimento, controle de uso, estoque de peças).
- Risco de depreciação acelerada por uso intenso em vias não pavimentadas.
- Não é escalável para demandas variáveis.

### **Custos estimados (cenário médio nacional)**

valores médios praticados em licitações públicas no país

- Caminhonete 4x4: R\$ 240.000 a R\$ 330.000 cada
- Caminhonete 4x2: R\$ 190.000 a R\$ 250.000 cada
- Motocicleta: R\$ 17.000 a R\$ 25.000 cada
- Manutenção anual média: 8% a 15% do valor do veículo
- Seguro: 4% a 7% ao ano
- Custo total de propriedade (TCO) em 5 anos: supera 40% do valor de aquisição

A alternativa apresenta custos altos, baixa flexibilidade, alto risco operacional e pouca aderência às demandas variáveis das secretarias.

## **2. Locação de veículos sem motorista**

### **Vantagens**

- Baixo custo inicial, pois não há aquisição de patrimônio.
- Manutenção preventiva e corretiva incluída no contrato.
- Substituição imediata em caso de falhas.
- Alta flexibilidade para ajustar quantidade conforme demanda anual.
- Sem necessidade de estrutura física própria ou gerenciamento de frota pesado.

- Adequada para demandas de circulação urbana e rural, fiscais, visitas técnicas, rondas e monitoramento.

### **Desvantagens**

- Não gera patrimônio.
- Requer motoristas próprios ou servidores habilitados.
- Dependência de empresa contratada para substituições ou manutenções.
- Pode sofrer reajustes contratuais.

### **Custos estimados**

valores médios praticados em licitações públicas no país

- Caminhonete 4x4: R\$ 8.000 a R\$ 12.000/mês
- Caminhonete 4x2: R\$ 4.800 a R\$ 7.200/mês
- Motocicleta: R\$ 1.200 a R\$ 1.800/mês

Custos incluem:

- manutenção preventiva e corretiva,
- substituição por pane,
- seguro total,
- documentação e licenciamento.

É a alternativa mais flexível e proporcional às demandas reais além de amplamente aderente às três secretarias.

### **3. Locação de veículos com motorista**

#### **Vantagens**

- Solução completa, sem necessidade de servidores dirigindo.
- Inclui combustível, manutenção, motorista, pneus e documentos.
- Ótima para rotinas intensivas em deslocamento.

- Reduz riscos administrativos e de responsabilidade civil.
- Aumenta produtividade dos servidores.

### **Desvantagens**

- Significativamente mais cara que a locação sem motorista.
- Menor flexibilidade no uso (motorista permanece vinculado à rota).
- Alto custo mensal, podendo se tornar antieconômica em períodos de oscilação de demanda.
- Baixa necessidade para Setran e Obras, que geralmente utilizam equipes próprias.

### **Custos estimados**

- Caminhonete 4x4 com motorista: R\$ 13.000 a R\$ 18.000/mês
- Caminhonete 4x2 com motorista: R\$ 9.000 a R\$ 14.000/mês
- Motocicleta com condutor (pouco comum): R\$ 4.500 a R\$ 6.500/mês

Adequada quando a secretaria não possui motoristas habilitados, mas no caso em questão, as secretarias possuem motoristas habilitados para esses veículos.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e da comparação técnica e econômica entre aquisição de frota própria, locação com motorista e locação sem motorista, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a locação de veículos sem motorista, contemplando motocicletas, caminhonetes 4x2 e caminhonetes 4x4, de acordo com as necessidades específicas de cada secretaria.

A alternativa de aquisição foi descartada não apenas pelo alto custo inicial, mas também pelo custo total de propriedade (TCO) associado ao ciclo de vida dos veículos. Além dos gastos obrigatórios com manutenção, pneus, seguro, peças, revisões, estrutura de guarda e gestão administrativa, há ainda o fator determinante da desvalorização acelerada do bem ao longo do tempo, que impacta diretamente a eficiência econômica da aquisição.

Veículos como motocicletas e caminhonetes — especialmente 4x4, utilizadas em operações intensivas — apresentam perda de valor acima da média de mercado, podendo ultrapassar 20% já no primeiro ano de uso e chegar a 40% a 50% em quatro anos, conforme tabelas FIPE de

referência em licitações públicas. Esse fenômeno é agravado nas condições de uso pelas secretarias, que incluem operação contínua, carga de materiais, deslocamento diário e, no caso de caminhonetes 4x4, uso em trechos irregulares e intervenções operacionais. Dessa forma, a aquisição implicaria ônus permanente, depreciação acelerada, necessidade de renovação periódica e alto investimento público imobilizado, que não se converte em benefício proporcional.

Por outro lado, a locação elimina o problema da desvalorização, pois transfere esse risco econômico ao contratado. A Administração utiliza o veículo pelo período necessário sem arcar com perda de valor, obsolescência, renovação de frota, custos de revenda ou substituição. Além disso, essa solução proporciona maior flexibilidade, sem comprometer o orçamento municipal com aquisições definitivas.

A locação com motorista, embora operacionalmente completa, apresenta custo significativamente superior e não se justifica, pois, as secretarias dispõem de servidores habilitados para condução dos veículos demandados e as atividades exigem controle direto da operação pelos próprios setores, tornando essa alternativa antieconômica.

Assim, a locação de veículos sem motorista é a solução que reúne:

- menor custo global,
- eliminação de riscos patrimoniais,
- previsibilidade orçamentária,
- continuidade operacional,
- flexibilidade de gestão,
- aderência plena às necessidades das secretarias.

A solução a ser contratada consiste na locação de veículos 0 km, sem motorista, devidamente licenciados, seguros e entregues em perfeitas condições de uso, contemplando:

- motocicletas para atividades de fiscalização viária da Settran;
- caminhonetes 4x4, cabine dupla para apoio às ações de engenharia de trânsito da Settran e para fiscalização de obras;
- caminhonetes 4x2, cabine dupla para visitas externas e rotinas técnicas da Secretaria de Saúde.

Os veículos deverão ser 0 km para garantir maior confiabilidade mecânica, menor risco de falhas, atendimento aos padrões de segurança da legislação de trânsito e cumprimento das normas operacionais exigidas para transporte de equipe e materiais.

O contratado deverá fornecer veículos com manutenção preventiva e corretiva, seguro total, socorro mecânico, substituição imediata em caso de avarias e falhas, documentação regular e condições adequadas de segurança e conforto para os servidores.

A manutenção preventiva será realizada periodicamente pela empresa locadora, assegurando a disponibilidade contínua dos bens e a plena condição de uso durante toda a vigência contratual. Em caso de falhas mecânicas, pane ou necessidade de reparos, a contratada deverá providenciar a manutenção corretiva imediata, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, garantindo a continuidade das atividades operacionais das secretarias atendidas.

Todos os veículos e equipamentos fornecidos devem atender integralmente às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, incluindo os requisitos de segurança veicular, regulamentação de trânsito, adequação ambiental e demais disposições legais aplicáveis. A contratada deverá assegurar que os veículos estejam sempre em conformidade com os padrões de segurança, conservação e funcionamento, preservando a integridade dos servidores e a eficiência das ações executadas, durante todo o período de execução contratual.

As demais características técnicas, condições de execução, especificações mínimas, prazos, critérios de substituição, exigências de segurança e obrigações do contratado serão detalhadas no Termo de Referência.

Considerando que o objeto consiste na locação de veículos sem motorista, caracterizado como serviço comum amplamente ofertado no mercado, a modalidade de licitação mais adequada é o Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O uso do pregão eletrônico é justificado pela padronização do objeto, pela facilidade de comparação entre propostas e pela possibilidade de alcançar maior competitividade e economicidade, uma vez que empresas de todo o país podem participar da disputa, ampliando a concorrência e reduzindo custos.

O critério de julgamento recomendado é o de menor preço por item, uma vez que cada categoria de veículo possui especificidades técnicas e faixas de preço distintas, tornando necessária a comparação individualizada de cada grupo.

A possibilidade de aplicação da exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, foi avaliada à luz do histórico recente da Administração. No Pregão nº 46/2025, o certame restou deserto justamente em razão

da restrição de participação exclusivamente a ME/EPP. Assim, reconhece-se que, para o objeto em análise, a imposição de exclusividade reduz significativamente a competitividade e não resulta em propostas mais vantajosas, motivo pelo qual não será aplicada exclusividade para ME e EPP, ainda que algum item/lote possua valor estimado de até R\$ 80.000,00. A pesquisa de mercado demonstra que o universo de fornecedores aptos a atender plenamente as especificações técnicas transcende o âmbito local e regional, e que a restrição limitaria indevidamente a participação de empresas em condições de ofertar propostas mais competitivas.

Também foi avaliada a aplicação da cota reservada prevista no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006. Embora tal instrumento seja destinado a itens cujo valor estimado ultrapasse R\$ 80.000,00 e cuja natureza seja divisível, verificou-se que a locação de veículos constitui prestação de serviço, não comportando divisão em cotas entre fornecedores distintos sem comprometer a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que não serão aplicadas nem exclusividade, nem cota reservada para ME e EPP, tanto pelos riscos já evidenciados em processo anterior (certame deserto) quanto pela inviabilidade técnica e operacional da divisão do serviço de locação de veículos para fins de reserva de participação. A medida preserva a competitividade e assegura a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS**

A definição das quantidades necessárias para a contratação de locação de veículos decorre diretamente das necessidades operacionais descritas e justificadas nos Documentos de Formalização de Demanda das Secretarias de Serviços Urbanos/Settran, Obras e Saúde. A análise das atividades, frequências de uso e demandas permanentes ao longo dos 12 meses de vigência contratual demonstra que os veículos são essenciais para a execução contínua das ações de fiscalização, vistoria, engenharia de trânsito, monitoramento urbano e atividades técnicas de campo.

Tais documentos encontram-se anexados ao processo administrativo e servem como fundamento técnico para a consolidação da presente estimativa, assegurando que o volume a ser contratado seja compatível com a demanda real do Município.

No Documento de Formalização da Demanda nº 1427 há previsão de necessidade tanto de veículo com motorista quanto de veículo sem motorista. Contudo, nesta etapa, a presente licitação contemplará apenas a contratação de 1 veículo sem motorista, uma vez que a demanda referente ao veículo com motorista e dos demais veículos sem motoristas serão tratadas em procedimento próprio e posterior. Assim, para fins de estimativa de quantidades deste ETP, considera-se

exclusivamente o quantitativo relacionado ao veículo sem motorista, conforme definido para atendimento das atividades do órgão requisitante.

A unidade de medida adotada para a contratação será “mês”, correspondendo ao período de disponibilização contínua de cada veículo. Assim, 12 (doze) meses equivalem à locação de 1 (um) veículo durante todo o ano contratual. Essa forma de mensuração permite precisão no cálculo dos quantitativos, compatibilidade com a vigência prevista e adequada estimativa de custos para a Administração.

Item	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	24	R\$180.000,00
2	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 01 (UM) veículo automotor, sem motorista, tipo caminhonete, 4x2; com manutenção preventiva e corretiva; limpeza e higienização; seguro total; adesivo (plotagem);	MÊS	12	R\$67.200,00
3	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	MOTOCICLETA ENTRE 250 À 350 CC TIPO STREET ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	24	R\$84.000,00

Os custos estimados para a contratação foram apurados com base nos preços apresentados nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD), cujas referências foram obtidas preliminarmente por meio de pesquisa de preços junto ao mercado e/ou considerando valores praticados por outros órgãos públicos.

Inicialmente, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.

Ressalta-se que os valores finais de referência (balizadores da licitação) serão consolidados neste processo após a conclusão da pesquisa de preços formal, conforme legislação vigente, devendo estar compatíveis com o histórico de contratações anteriores e com os preços correntes de mercado, garantindo-se a justa remuneração do objeto e a economicidade para a Administração.

#### **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para sua aplicação, o §1º do mesmo artigo determina que sejam considerados a responsabilidade técnica, o custo administrativo decorrente da celebração de vários contratos, as vantagens decorrentes da divisão do objeto e a ampliação da competitividade, evitando concentração de mercado.

No presente caso, a divisão do objeto em itens distintos mostra-se adequada porque as necessidades das Secretarias de Serviços Urbanos/Settran, Obras e Saúde são independentes e possuem características técnicas e finalidades operacionais próprias.

O parcelamento amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e não compromete a padronização nem a economia de escala, revelando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, a Administração Municipal almeja alcançar os seguintes resultados, alinhados aos princípios da eficiência e da economicidade:

- Garantir disponibilidade contínua de veículos adequados às demandas externas das Secretarias de Serviços Urbanos/Settran, Obras e Saúde.
- Assegurar eficiência operacional nas atividades de fiscalização, vistorias, intervenções urbanas, engenharia de trânsito, inspeções sanitárias e demais ações de campo.
- Viabilizar deslocamentos seguros, regulares e imediatos das equipes técnicas, preservando a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- Manter a frota em perfeitas condições de uso, por meio de manutenção preventiva e corretiva, seguro total, higienização e substituição imediata em caso de falhas.
- Evitar interrupções de atividades essenciais, reduzindo riscos operacionais e garantindo resposta rápida às demandas.

- Aumentar a eficiência e produtividade das equipes, permitindo atendimento mais ágil e qualitativo à população.
- Proporcionar previsibilidade e racionalidade na gestão da frota, evitando custos inesperados com manutenção própria e garantindo controle adequado dos veículos.
- Otimizar recursos públicos, substituindo a necessidade de aquisição de veículos, manutenção própria, seguros e estrutura de logística.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução dos objetos.

#### **11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Para a celebração do contrato decorrente da presente contratação, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências administrativas, de modo a assegurar a conformidade legal, a regularidade processual e a mitigação de riscos, observando as especificidades dos materiais de sinalização:

- a) **Elaboração do Termo de Referência:** Contendo as especificações técnicas detalhadas dos materiais definindo critérios objetivos de aceitação, condições de entrega parcelada, critérios de pagamento, prazos de garantia e obrigações da contratada e da Administração.
- b) **Realização da Pesquisa de Preços:** Atualizada, com metodologia adequada (cesta de preços aceitáveis), priorizando contratações públicas de itens com padrão de qualidade similar, registros comprobatórios e justificativa da estimativa obtida, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- c) **Análise Jurídica Prévia:** Da minuta do edital, do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da minuta contratual (Ata de Registro de Preços) e demais documentos do processo.

#### **12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação de veículos para uso contínuo pelas Secretarias Municipais pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, emissões atmosféricas e descarte de resíduos automotivos. O uso diário dos veículos pode resultar na emissão de gases poluentes e de efeito estufa, como CO<sub>2</sub>, óxidos de nitrogênio e material particulado, contribuindo para a degradação da qualidade do ar. A manutenção preventiva e corretiva envolve a geração de resíduos como óleos lubrificantes, filtros, peças substituídas e fluídos automotivos, que, se não forem manejados de forma adequada, podem causar contaminação do solo e da água.

O risco de vazamentos acidentais de combustíveis ou lubrificantes durante o uso ou manutenção também constitui impacto potencial, demandando controle ambiental por parte da contratada.

Além disso, o desgaste natural de pneus e pastilhas de freio contribui para a liberação de micro-resíduos no ambiente urbano. O consumo de energia e recursos naturais associados à fabricação dos veículos — ainda que não seja responsabilidade direta do município — integra o ciclo de impactos ambientais do uso de frota automotiva.

Para mitigar tais impactos, exige-se que a empresa contratada mantenha os veículos com manutenção em dia, realize a destinação adequada de resíduos e opere em conformidade com as normas vigentes. A renovação periódica da frota, com veículos em melhores condições mecânicas e menor emissão de poluentes, também contribui para a redução dos impactos ambientais ao longo da execução contratual.

### **13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a contratação é **VIÁVEL** em termos técnicos, de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação,

### **14-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

João Monlevade, 12 de março de 2026

---

Thainara Fernanda Da Silva - Agente de Planejamento

---

Geisiane de Lourdes Almeida -Agente de Planejamento

---

Jéssica Martins de Oliveira - Agente de Planejamento

---

Wellington Caetano Da Silva - Agente de Planejamento

---

Guilherme Vieira Barbosa – Agente de Planejamento



**ANÁLISE DE RISCO**

**OBJETO**

Locação de caminhonete 4x4, caminhonete 4x2 e motocicletas, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Obras, de Serviços Urbanos (SETTRAN) do Município e Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Contratação com Sobrepreço	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Elevação indevida da despesa pública, redução da vantajosidade da contratação, questionamentos dos órgãos de controle e risco de nulidade do processo.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de pesquisa de preços ampla e atualizada, utilizando múltiplas fontes (painéis oficiais, contratações similares, fornecedores e bases públicas).</li><li>Análise crítica dos valores coletados, com eliminação de</li></ul>	Equipe de Planejamento e Área Requisitante



	<p>outliers e aplicação de metodologia padronizada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação adequada do parcelamento por itens, para ampliar a competição.</li><li>• Redação de especificações técnicas claras, sem restrições indevidas à competitividade.</li><li>• Revisão prévia do processo pela assessoria jurídica e controle interno, quando aplicável.</li></ul>	
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão da pesquisa de preços e readequação do orçamento estimado, caso identificado preço incompatível.</li><li>• Retificação do edital ou reabertura do certame para ampliar a participação.</li><li>• Anulação ou revogação do processo, quando não for possível corrigir o risco dentro da legalidade.</li></ul>	<p>Área requisitante/área técnica/Setor de Compras e Licitações</p>

<b>RISCO 2</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Especificação técnica dos veículos inadequadas	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Contratação de veículo inadequado para a atividade; baixa eficiência operacional; aumento de custos com adaptações; risco de interrupção dos serviços;



			necessidade de recontração ou revisão do contrato;
--	--	--	----------------------------------------------------

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento detalhado das necessidades operacionais das secretarias usuárias.</li><li>• Participação ativa da unidade demandante na elaboração das especificações.</li><li>• Consulta a normas técnicas e padrões utilizados em contratações similares.</li><li>• Revisão técnica prévia do Termo de Referência pela área requisitante e pelo setor de compras.</li><li>• Adequação das especificações para evitar direcionamento ou restrição indevida de competição.</li></ul>	Equipe de Planejamento, Área Requisitante
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão das especificações técnicas e republicação do edital, se ainda na fase externa.</li><li>• Aditamento para ajustes técnicos possíveis sem alteração do objeto, quando permitido e viável.</li><li>• Substituição do veículo fornecido, conforme cláusulas contratuais.</li></ul>	Área requisitante, Setor de compras e Licitações



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revogação ou anulação do processo, caso o erro inviabilize a execução.</li></ul>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação deserta/fracassada	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Atraso no atendimento das necessidades das secretarias; descontinuidade de serviços; necessidade de refazer etapas do processo; perda de eficiência; possível aumento de preços em nova tentativa de contratação; impacto negativo na execução das atividades essenciais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar edital com especificações técnicas claras, realistas e alinhadas ao mercado.</li><li>• Evitar restrições indevidas à competitividade (incluindo exclusividade ou cota ME/EPP quando não vantajosa).</li><li>• Realizar ampla pesquisa de mercado e consulta prévia a fornecedores.</li><li>• Escolher modalidade adequada (Pregão Eletrônico)</li></ul>	Área Requisitante, Equipe de Planejamento, Setor de Compras e Licitações



	<p>com critério por item para ampliar participação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Publicar o aviso com antecedência e divulgar amplamente o certame.</li><li>• Adequação das especificações para evitar direcionamento ou restrição indevida de competição.</li></ul>	
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reavaliação do edital e da estimativa de preços antes de republicar.</li><li>• Ampliação da pesquisa de mercado e contato com fornecedores para verificar causas da ausência de propostas.</li><li>• Ajuste de especificações técnicas, prazos ou condições que tenham restringido a participação, quando juridicamente possível.</li><li>• Republicação do certame ou adoção de nova estratégia de contratação, conforme legislação.</li><li>• Se necessário, justificar contratação direta por inviabilidade de competição (art. 74, V, da Lei 14.133/2021), quando se confirmar a inexistência de fornecedores.</li></ul>	Área requisitante, Setor de compras e Licitações



**RESPONSÁVEIS**

Thainara Fernanda da Silva

Geisiane de Lourdes Almeida

Jéssica Martins de Oliveira

Wellington Caetano Da Silva

Guilherme Vieira Barbosa

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 12/03/2026**